



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS
A CASA É SUA

Tião Caroço

Deputado Estadual

Gabinete 14



PROJETO DE LEI Nº *03*, DE *38* DE *Julho* DE 2019.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em *03/03/2020*
[Signature]
1º Secretário

Dá denominação de Professora Aurelice Gomes da Fonseca a Escola Estadual situada no Distrito de Santa Rosa, Município de Formosa - GO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, tendo em vista o que dispõe o art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Professora Aurelice Gomes da Fonseca, a escola Colégio Estadual Distrito de Santa Rosa - Formosa, localizada na Rua João Feitosa de Sousa, Centro, Distrito de Santa Rosa, Município de Formosa-Go.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2020.

[Signature]
TIAO CAROÇO

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente propositora tem a finalidade de prestar homenagem e reconhecimento póstumo à memória da professora Aurelice Gomes da Fonseca, que teve uma vida dedicada à educação, com trajetória marcada pela sua integridade, dinamismo, amor ao próximo e principalmente pelo trabalho dedicado a distribuir seus conhecimentos com quem deles precisava.

Trata -se de proposta que resulta de pedido aclamado pela comunidade escolar, por moradores do Distrito de Santa Rosa – Formosa, Goiás, amigos e familiares, que por unanimidade, aclamaram o nome da professora Aurelice Gomes da Fonseca.

Com enorme vocação social, sempre se colocou à disposição da sociedade.

A professora Aurelice Gomes da Fonseca nos deixou um grande exemplo de vida. Assim sendo, considerando os relevantes serviços prestados pela professora ao longo de décadas de trabalho, por seu currículo, por sua trajetória no magistério estadual, por sua atuação firme em defesa da educação, da paz e da reintegração social, venho através desta propositora, pleitear que seu prenome seja acrescentado à denominação da escola Colégio Estadual Distrito de Santa Rosa – Formosa, Goiás.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2020.



TIÃO CAROÇO
Deputado Estadual



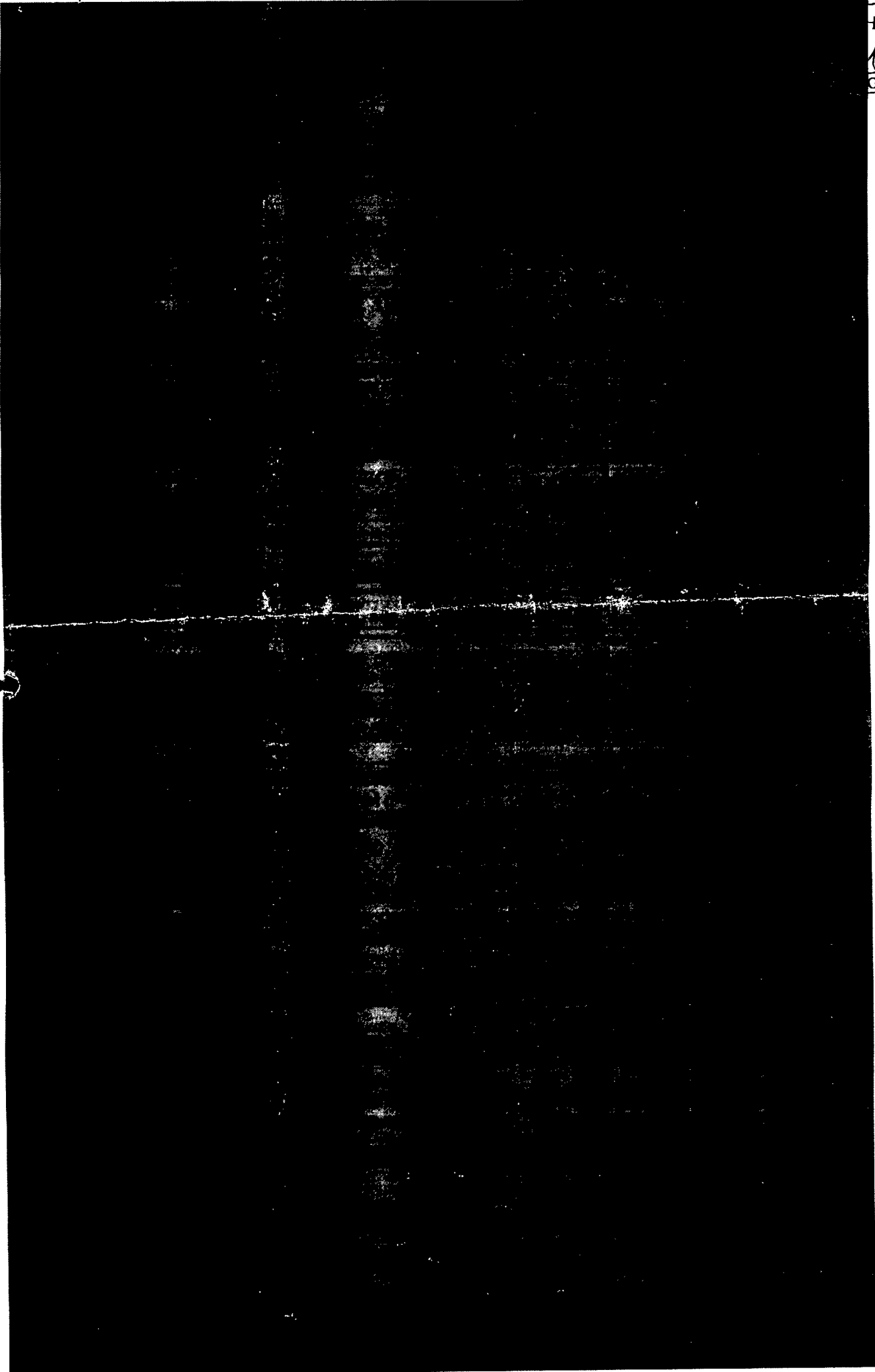
Biografia

Aurelice Gomes da Fonseca nasceu no Povoado Distrito de Santa Rosa, município de Formosa, Goiás no dia 21 de Outubro de 1959. No ano de 1983 então se formou no Ensino Supletivo Projeto Lumém, na qual se habilitou para o exercício do magistério, daí então iniciou na profissão de professora. Com registros encontrados em arquivos no colégio a Aurelice iniciou sua vida na educação na Escola Municipal Santa Rosa antigo nome, ministrando aulas nos anos iniciais daquela unidade. Então com o passar dos anos a escola então se tornou Colégio Estadual Distrito de Santa Rosa, e a Aurelice começou a trabalhar com o fundamental II e Ensino Médio, com as disciplinas de Língua Portuguesa, Língua Inglesa e outras.

Sua paixão pela educação e pelo ensino de Língua Portuguesa, despertou o interesse pela área, prestou vestibular e com êxito foi aprovada no curso de Letras- Português/ Inglês na Universidade Estadual de Goiás, e foi diplomada no ano de 2007. Casou-se e teve (2) dois filhos sendo uma filha viva Isabeila Fonseca de Oliveira e um filho já falecido de nome; Max Fonseca de Oliveira. Dedicou anos de sua vida a educação do Distrito de Santa Rosa. Formada em Letras- Português/ Inglês e se pós graduou em Orientação Educacional e Gestão Escolar. Dedicada à função que exercia, ganhou reconhecimento e pelo respeito pela força, coragem e luta que travou em função da educação dos alunos, se tornou diretora da unidade escolar, contribuindo mais ainda para a melhoria do ensino aprendizagem do Colégio Estadual Distrito de Santa Rosa.

Sempre será lembrada e reconhecida pelas contribuições que deixou aos jovens e moradores deste Distrito. Aurelice, como era conhecida, deixou a vida no dia 03 de novembro de 2017 com a certeza de que cumpriu sua vitoriosa missão enquanto, Educadora, Esposa, Mãe e Amiga. Exemplo de luta, dedicação e compromisso com a qualidade do ensino aprendizagem entre tantos outros exemplos de uma grande mulher, não mediu esforços para difundir ideais de igualdade e justiça para seus alunos.

PROTOCOLLO
05
HAS
GO



019411111112890224



REPUBLICA
FEDERAL DO BRASIL

CERTIDÃO DE ÓBITO

AURELICE GOMES DA FONSECA

Matrícula
028126 01 Ex. nº **17 4 00184 141** Data de 01

Forma de morte: **1891 UD01**
Nome: **AURELICE GOMES DA FONSECA**
Endereço: **Rua Hamuro**
Profissão: **Professora**
Residência: **com dois irmãos**
Hospital: **Hospital Jorge de Matos**

Causa da morte: **Insuficiência respiratória aguda polipósica de origem de endométrio**
Local de sepultamento: **Cemitério do povoado de Santa Helena**
Fórmula: **00**

Nome: **Dra. Rosseta Uchoa Andrade**
Nasceu em 11 de outubro de 1937, professora, filha de **Isabella** e **Max**.
deixou bens a inventariar e testar e foi nomeada para a função de
eleitora apresentando a Declaração de Óbito nº 174001843
CPE nº 015 300 021-04. Possui uma filha viva de nome **ISABELLA FONSECA DE OLIVEIRA** e um
filho falecido de nome **MAX FONSECA DE OLIVEIRA**. Assento de nascimento nº
11/2017 Emolumentos Isento Taxa Judiciária Nacional

Cartão Civil e Tabelionato
4 023-11
1229-3097

197 1854 301 2014 30

PROCESSO LEGISLATIVO
2020001233



Autuação: 03/03/2020
Projeto : 03 - AL
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO
Autor: DEP. TIÃO CAROÇO
Tipo: PROJETO
Subtipo: LEI ORDINÁRIA
Assunto: DA DENOMINAÇÃO AO PÚBLICO QUE ESPECÍFICA. (PROFESSORA
AURELICE GOMES DA FONSECA A ESCOLA ESTADUAL SITUADA NO
DISTRITO DE SANTA ROSA, MUNICÍPIO DE FORMOSA - GO).



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS
A CASA É SUA

PROJETO DE LEI Nº 03 , DE 18 DE *Junho* DE 2019.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO

Em 03/03/2020

[Assinatura]
1º Secretário

Dá denominação de Professora Aurelice
Gomes da Fonseca a Escola Estadual situada
no Distrito de Santa Rosa, Município de
Formosa - GO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, tendo em vista o que dispõe
o art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Professora Aurelice Gomes da Fonseca, a escola
Colégio Estadual Distrito de Santa Rosa - Formosa, localizada na Rua João Feitosa de
Sousa, Centro, Distrito de Santa Rosa, Município de Formosa-Go.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2020.

[Assinatura]
TIAO CAROÇO

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem a finalidade de prestar homenagem e reconhecimento póstumo à memória da professora Aurelice Gomes da Fonseca, que teve uma vida dedicada à educação, com trajetória marcada pela sua integridade, dinamismo, amor ao próximo e principalmente pelo trabalho dedicado a distribuir seus conhecimentos com quem deles precisava.

Trata -se de proposta que resulta de pedido aclamado pela comunidade escolar, por moradores do Distrito de Santa Rosa – Formosa, Goiás, amigos e familiares, que por unanimidade, aclamaram o nome da professora Aurelice Gomes da Fonseca.

Com enorme vocação social, sempre se colocou à disposição da sociedade.

A professora Aurelice Gomes da Fonseca nos deixou um grande exemplo de vida. Assim sendo, considerando os relevantes serviços prestados pela professora ao longo de décadas de trabalho, por seu currículo, por sua trajetória no magistério estadual, por sua atuação firme em defesa da educação, da paz e da reintegração social, venho através desta proposição, pleitear que seu prenome seja acrescentado à denominação da escola Colégio Estadual Distrito de Santa Rosa – Formosa, Goiás.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2020.



TIÃO CARVO
Deputado Estadual



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Ao Sr. Dep. (s) Del Humberto Teófilo

PARA RELATAR

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 05/03 / 2020 .

Presidente: _____ 

PROCESSO N.º: 2020001233
INTERESSADO: DEPUTADO TIÃO CAROÇO
ASSUNTO: Dá denominação ao público que especifica.

RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei, de autoria do nobre Deputado Tião Caroço, que confere denominação ao próprio público que especifica, mais precisamente o Colégio Estadual Distrito de Santa Rosa, situado na Rua João Feitosa de Sousa, Centro, Distrito de Santa Rosa, no Município de Formosa - GO, que passa a denominar-se “Professora Aurelice Gomes da Fonseca”.

A justificativa menciona que o projeto de lei tem como objetivo homenagear a Sra. Aurelice Gomes da Fonseca pelos relevantes serviços prestados durante seu magistério.

A proposta foi encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise e parecer.

Essa é a síntese da proposição.

De início, adiante-se que não se vislumbra qualquer impedimento para a aprovação do projeto de lei em exame.

Na esfera da legislação infraconstitucional, a Lei nº6.595, de 12 de junho de 1967, estabelece que os homenageados não podem ser pessoas vivas, ao tempo da atribuição de seus nomes a determinado bem público.

A Lei estadual nº 7.308, de 07 de maio de 1971, além de assinalar requisitos, estabelece que a homenagem deve respeitar os princípios democráticos, cristãos e morais e que o nome não pode conter mais de 3 (três) palavras, devendo constar do projeto de lei os dados biográficos do homenageado e a justificativa da homenagem.

Já a Lei estadual nº 13.468, de 27 de junho de 1999, por sua vez, acrescentou parágrafo único ao art. 1º da Lei n. 6.595/1967, segundo o qual o atestado de óbito do homenageado deve ser juntado ao projeto de lei.

Com efeito, percebe-se que a propositura atende a todos os requisitos legais, merecendo, tão somente, as alterações abaixo, com vistas ao aprimoramento da técnica legislativa, objetivando uniformizar as redações dos projetos de lei deste Poder, mediante a adoção do seguinte substitutivo:

"SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N.03, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dá denominação ao próprio público que específica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

*Art. 1º Fica denominada **PROFESSORA AURELICE GOMES DA FONSECA**, o Colégio Estadual Distrito de Santa Rosa - Formosa, situado na Rua João Feitosa de Sousa, Centro, Distrito de Santa Rosa, no Município de Formosa-GO.*

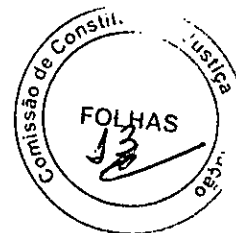
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Portanto, **adotado o substitutivo** apresentado, somos pela **constitucionalidade e juridicidade** do projeto de lei em pauta.

É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 09 de 06 de 2019.

DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO
Deputado Estadual (PSL)



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Aprova
o parecer do Relator **FAVORÁVEL À MATÉRIA.**

Processo N° 1233/2020

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 16 / 06 / 2020.

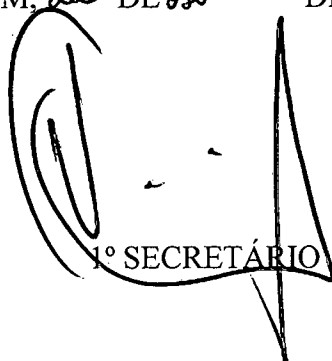
Presidente: _____



DESPACHO

APROVADO O PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO, À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

EM, 22 DE setembro DE 2020.



1º SECRETÁRIO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROCESSO NÚMERO: 1233/2020

Ao Sr.(a) Deputado (a) HÉLIO DE SOUSA

Sala _____

PARA RELATAR:

Em 08 / 12 /2020.

Presidente: _____



PROCESSO N.º 2020001233

INTERESSADO: DEPUTADO TIÃO CAROÇO

ASSUNTO: Dá denominação ao público que especifica (Professora Aurelice Gomes da Fonseca a Escola Estadual situada no Distrito de Santa Rosa, Município de Formosa-GO).

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei n. 03, de 18 de fevereiro de 2020, de autoria do nobre Deputado Tião Caroço com vistas a denominar a Escola Estadual situada no Distrito de Santa Rosa, Município de Formosa-GO, de Professora Aurelice Gomes da Fonseca.

Em tramitação perante esta Casa Legislativa, a proposição recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR, que aprovou o relatório com substitutivo do ilustre Deputado Delegado Humberto Teófilo. Posteriormente, o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação foi confirmado pelo Plenário e os autos foram remetidos à Comissão de Educação, Cultura e Esporte para apreciação, momento em que fui nomeado relator.

Quanto ao mérito, constata-se que a proposição é extremamente oportuna, porquanto tem a relevante finalidade de homenagear a Professora Aurelice Gomes da Fonseca, que deixou aos

4



cidadãos, do Distrito de Santa Rosa e do Município de Formosa, um grande exemplo de vida, dedicando-se à educação ao longo de décadas de trabalho no magistério estadual. A pretensa homenageada teve sua trajetória de vida marcada pela sua integridade, dinamismo, amor ao próximo e principalmente pelo trabalho dedicado a distribuir seus conhecimentos com quem deles precisava.

Isto posto, somos pela **aprovação** da proposição em pauta.

É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em de de 2020.


DEPUTADO HELIO DE SOUSA
Relator

PROCESSO NÚMERO: 1233/2020

A Comissão de Educação, Cultura e Esporte **Aprova o**

Parecer do Relator HÉLIO DE SOUSA

Sala _____

Em 08/12 /2020.

DEPUTADOS TITULARES	
01	TALLES BARRETO (PSDB) Presidente
02	CORONEL ADAILTON (Progressistas) Vice-Presidente
03	CAIRO SALIM (PROS)
04	HENRIQUE ARANTES (MDB)
05	HÉLIO DE SOUSA (PSDB)
06	KARLOS CABRAL (PDT)
07	LUCAS CALIL (PSD)

DEPUTADOS SUPLENTE	
01	TIÃO CAROÇO (PSDB)
02	VIRMONDES CRUVINEL FILHO (Cidadania)
03	VINÍCIUS CIRQUEIRA (PROS)
04	ISO MOREIRA (DEM)
05	LÉDA BORGES (PSDB)
06	RAFAEL GOUVEIA (DC)
07	WILDE CAMBÃO (PSD)